

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Silvio Amorim de Assis	A5	B6	2.8.2012

## PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

**Nº 518/2012** – RESOLVE: Art. 1º Designar FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 180, de 13 de março de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 16 subsequente.

## PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 519/2012 – RESOLVE designar ANDRÉ ANTONIO ANDRADE SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, arquivologia, para substituir o chefe da Seção de Arquivo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 1º a 5.10.2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 28.355/2012,

Nº 522/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Renata Livia Arruda de Bessa Dias	A4	A5	25.8.2012